REQUERIMENTO Nº 082/2021

Exma. Sra.
Vereadora Eliana Maria Nunes
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Que seja informado a esta casa Legislativa, se os garis e operários de nosso município recebem EPIs para proteção no desempenho de seus serviços.

2 – Caso positivo, que seja enviado os comprovantes das compras dos mesmos; caso negativo, que seja informado quando a atual administração tomará essas providências que são essenciais para os trabalhos desses servidores, principalmente quando o assunto é protetor solar já que eles trabalham expostos ao sol.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 30 de novembro de 2021.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador